



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 074/2024
DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e art. 82 do Estatuto do Magistério Público Municipal; resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - A (o) servidor (a) EDILBERGUES DE SOUSA MOURA, portador (a) do CPF nº 588.XXX.XXX-82, que exerce a função de VIGIA, 6 (seis) meses de Licença Prêmio pelo período de 01/07/2024 a 27/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 20 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PETERSON DANTAS ARAUJO
Data: 20/03/2024 10:45:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Peterson Dantas Araújo
Prefeito



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
(79)3269-2038 CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
-----------------	----------

6447

GRUPO	SUB-GRUPO
-------	-----------

atos institucionais

portarias

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
-----------	--------------------

PORTARIA Nº 074/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024

20/03/2024

RESUMO

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

DATA	PUBLICADO POR
------	---------------

20/03/2024

Sibely Evlem Santos Bruno